

PGM

**RESOLUÇÃO PGM N.º 06. DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

**PRORROGA A VALIDADE DO 2º CONCURSO PARA
INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, XXX da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005 e o disposto nos artigos 2º, § 1º e 55, parágrafo único do Regulamento do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por dois anos a validade do 2º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu, a contar do dia 11/12/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO RODRIGUES BARBOZA
Procurador Geral do Município

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2016/026383 – EX-
TRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGIS-
TRO DE PREÇOS.**

Processo nº: 2016/026383

Órgão- Gerenciador: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL